SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **MARCIO RICARDO ALCANTARA PINHO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES pelo prazo de até 03(três) anos consecutivos sem remuneração**, conforme requerimento do próprio servidor.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:183AD492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 a servidora **DASDORES RODRIGUES SOARES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES pelo prazo de até 03(três) anos consecutivos sem remuneração**, conforme requerimento da própria servidora.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:03A4121B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2018

DECRETO N° 016/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLIDA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparos nos comandos normativos constitucionais da Carta Republicana, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto-Lei nº 3365/1941 e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoramento de logradouro público, buscando a melhor prestação de serviços à população;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal declarar a área de utilidade pública para fins de desapropriação;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarados de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parcela do imóvel situado na Rua Zeferino Paulino de Brito, com 1,0 (um) metro de profundidade/comprimentopor200 (duzentos) metros de largura, imóvel objeto de herança de Oriel Pereira da Silva.
Art. 2º -A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se construção do calçamento de logradouro público, que interliga os bairros centro e serraria, em especial, para a complementação da calçada da rua.
Art. 3º -A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3365/1941.
Art. 4º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, em 27 de agosto de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:89EA319A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2018

PORTARIA 002/2018 – SEC. EDUCAÇÃO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria de Educação Municipal de Antonina do Norte, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 006/2017 – GAB, do Gabinete da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte,
RESOLVE:
Art. 01 – Constituir a Comissão Organizadora para realização do Processo Seletivo Simplificado deste município, para contratação de professores da rede de educação básica – **Ensino Fundamental II e Educação Especial**: Alexandre de Souza Arrais - Presidente; Professor Isaias Vieira de Morais – Membro; Professora Francisca Aparecida de Alencar – Membro; Rômulo José Correia de Araújo – Membro.
Art. 02 – Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Municipal.
Art. 03 – A Comissão deverá elaborar o edital do processo seletivo simplificado para a contratação dos professores.
Art. 04 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE, 22 de agosto de 2018.

JOANA BRAGA ARRAIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:12FEE04B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 183/2018

PORTARIA Nº 183/2018 Aratuba, 31 de agosto de 2018.

Dispõe sobre as atribuições e a designação dos membros da Comissão de Gestão da Carreira (Geral) para a Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério do Município de Aratuba, período 2016-2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão da Carreira (Geral), obedecendo o Decreto nº 10/2011, de 04/08/2011.

Art. 2º - São atribuições desta Comissão:
Coordenar todo o Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação - SME;
Subsidiar, assessorar, orientar a comissão local, núcleo gestor e docentes, quanto ao Processo de Avaliação de Desempenho e os seus resultados;
Avaliar os profissionais da educação segundo os critérios e instrumentos definidos no Decreto nº 10/2011, de 04/08/2011;
Definir o cronograma em que será realizado o Processo de Avaliação e emitir parecer sobre os recursos impetrados pelos avaliados.

Art. 3º - A Comissão ora instituída, será integrada de acordo com o artigo 29 do PCCS/MAG, pelos seguintes membros:
02 (dois) representantes da Secretaria de Educação do Município
Maria Bernardino de Souza e Jerly dos Santos Correia
02 (dois) representantes dos Professores, eleitos pela categoria
Antônio César Pereira e Francisca Antônia Batista da Silva
02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba
Joerly Rodrigues Victor e Francisco Miguel de Brito
02 (dois) representantes da Secretaria de Administração e Finanças do Município
Pedro Denis da Silva Santos e Aline Maria Barbosa Carioca

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE9DD64C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2018

PORTARIA Nº 184/2018 Aratuba, 03 de setembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar o Sr. **JESUALDO DE OLIVEIRA PINHO**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Patrimônio (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:16D8B531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2018

PORTARIA Nº 185/2018 Aratuba, 03 de setembro de 2018.

Designa o Chefe da Unidade de Fiscalização e Arrecadação de Tributos para responder interinamente pelo Departamento de Patrimônio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Chefe da Unidade de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, Sr. FÁBIO JOSÉ LISBOA COLARES MAGALHÃES, para responder interinamente por todos os atos do Departamento de Tributos, criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F3B9A39C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2018

PORTARIA Nº 186/2018

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA SUELI ALVES ALENCAR, brasileira, RG nº. 20075863841/SSP-CE, CPF 912.073.203-15, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 03/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:76FEB3DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2018

PORTARIA Nº 187/2018 Aratuba, 04 de setembro de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **10/09/2018** ao Servidor **LUIZ GONZAGA NASCIMENTO FILHO** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A572F039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2018

PORTARIA Nº 188/2018 Aratuba, 04 de setembro de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **10/09/2018** a Servidora **RAIMUNDA ALVES DA SILVA** Licença Prêmio de 06 (seis) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003 e 2004 a 2008 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:40EC6FF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, **comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.08.06.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DO CERTAME,** teve com julgamento as EMPRESAS HABILITADAS: **A.T.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, AGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP .** EMPRESAS INABILITADAS: **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI – ME** e **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93

Arneiroz CE, 04 de Setembro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da C.P.L.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:5137D0B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801005/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR EVALDO MORAES PEREIRA,** portador de CPF nº. 410.557.801-49, para o cargo de Orientador de Célula de Programas em Educação Empreendedora para Juventude, CDA V, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:AA103DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801006/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR CLAUDIO JOSÉ MARQUES,** portador de CPF nº. 841.236.723-53, para o cargo de Supervisor de Gestão Pedagógica e Formação de Professores, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:C498F9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801007/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR FRANCISCO MATIAS BENÍCIO,** portador de CPF nº. 542.992.333-87, para o cargo de Supervisor de Gestão de Indicadores e Informações Educacionais, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:ADC17269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801008/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR FRANCY CARLOS MESQUITA DA COSTA,** portador de CPF nº. 914.456.393-00, para o cargo de Supervisor de

Monitoramento e Alimentação de Sistema, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B42EEDA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801009/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR GIZELDA DA SILVA MOTA SANTOS,** portadora de CPF nº. 468.768.203-00, para o cargo de Supervisor de Gestão Pedagógica e Formação de Professores, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:E07752CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801010/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR RENATO VERAS DE ALMEIDA,** portador de CPF nº. 764.836.493-04, para o cargo de Superintendente Escolar, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:F7E93E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801011/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MARIA CELINA PEREIRA DE MENDONÇA,** portadora de CPF nº. 790.776.413-00, para o cargo de Orientador de Célula de Gestão, Patrimônio e Transporte Escolar, CDA V, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:E462B7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801012/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR IRLENO DOS SANTOS SILVA,** portador de CPF nº. 371.181.103-53, para o cargo de Orientador de Célula da Gestão Escolar e Colegiada, CDA V, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:0B8967CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801013/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANTONIA CRISTINA CARVALHO ARAÚJO,** portadora de CPF nº. 371.076.743-15, para o cargo de Supervisor de Educação de Jovens, Adultos e das Politicas de Inclusão, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:C166234A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801014/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TATIANA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Manoel Costa Viana, tipo C, junto a Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:BA6DA7E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0731001/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR JULITA TORRES DE SOUZA VERAS**, portadora de CPF nº. 295.708.593-34, do cargo de Coordenador Especial de Assuntos Sede, Distrito e Localidades, CDA II, junto ao Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B82C9EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0731002/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA,** portadora de CPF nº. 019.706.993-29, do cargo de Assistente Técnico, CDA VI, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:FCCFB635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0827001/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR DJANY TORRES VERAS,** portador de CPF nº. 468.754.923-34, do cargo de Orientador de Célula de Esporte Amador, CDA V, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:35A35C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801015/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR SAYMON SOARES FREITAS,** portador de CPF nº. 657.879.003-91, para o cargo de Orientador de Célula de Proteção, Fiscalização e Educação Ambiental, junto a Secretaria

Municipal do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, CDA V, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:54BFA84D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001.2018.01.03.002-PP- SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.03.002-PP- SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCA CLAUDIA DE FARIAS SILVA 87586541434.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 11.880,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902. 08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA CLAUDIA DE FARIAS SILVA.

CHOROZINHO– CE, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C3DF3516

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **002.2018.01.03.002-PP- SETAS** Proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.03.002-PP- SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOÃO DAMATORG MOREIRA MATOS 37950134372.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 18,635,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902. 08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO DAMATORG MOREIRA MATOS**.**

CHOROZINHO– CE, 26 DE JANEIRO DE 2018

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8CB7AACB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001.2018.01.05.003 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.05.003 – PP – SETAS** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS (KITS BEBÊ), DESTINADOS AS GESTANTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 55.877,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIOGENES MENEZES.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA.

CHOROZINHO– CE, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:651A888C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.08.14.01/01

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº 2018.08.14.01/01, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.14.01- PME – SEMED:**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.01.12.361.1205.2.020MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO E APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ANEXO I.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A): SAPIENS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Doutor Pinheiro, S/N, Centro, CEP: 63.635-000, Milhã (CE), inscrita no CNPJ n.º 22.880.380/0001-39.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Rondinele Pinheiro Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** *Jailson Oliveira Silva.*
VALOR GLOBAL: CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), incluído todas as despesas para execução do contrato.

Ereré - CE, 04 de Setembro de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:F23FB01B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.07.31.01/01

Contratante: Secretaria Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratada: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.694.165/0001-88. Objeto: Contratação da prestação de serviços de obra de Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do Município de Ereré/CE, Convênio nº 210/CIDADES/2018- Processo nº 5241263/2018 – MAPP - 3932, tudo conforme anexo I. Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.31.01-PME-SEINFRA. Valor Global: R$ 288.487,13 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.1504.1.013. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina Pela Contratada: Francisco Alberto Barbosa Saldanha. Assina Pela Contratante: Francisco Batista de Paiva Sobrinho.

Data da Assinatura: 23.08.2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:61200953

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.464/2018. DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina de Rua Miguel Aurélio de Alcântara e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de Rua **Miguel Aurélio de Alcântara**, a Rua sem denominação oficial que está localizada no Sitio Escondido, nas proximidades da passagem molhada dos "Lixandres", com início na residência do senhor Aparecido e término na residência do casal Sitonho e Adélia.
Art. 2°. Fica o chefe do poder executivo autorizado a confeccionar e afixar as placas indicativas

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 30 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:655FC205

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.465/2018. DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina de Rua Miguel Aurélio de Alcântara e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de Rua **Miguel Aurélio de Alcântara**, a Rua sem denominação oficial que está localizada no Sitio Escondido, nas proximidades da passagem molhada dos "Lixandres", com início na residência do senhor Aparecido e término na residência do casal Sitonho e Adélia.
Art. 2°. Fica o chefe do poder executivo autorizado a confeccionar e afixar as placas indicativas

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 30 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BE9ED1C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01310818/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, ao Sr. **ROMULO ALMEIDA AMORIM**, brasileiro, servidor publico municipal, portador da C.I. RG nº. 200109712738, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 012.267.153-89, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 03 (três) anos a partir de (01/09/2018 á 01/09/2021).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E32B7544

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 690/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Institui Gratificação Mensal para os Servidores Efetivos ocupantes do cargo de Fiscal de Obras e Serviços Públicos, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída gratificação mensal a ser atribuída aos Servidores Efetivos ocupantes do cargo de Fiscal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. O valor da gratificação mensal instituída no art. 1º será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Parágrafo único. O valor da gratificação será reajustada na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A concessão das gratificações instituídas nesta Lei será mediante Portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das respectivas dotações suplementares vigentes, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de setembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CF89F1A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 28/06/2018 a 28/06/2019, à servidora **MICHELLE MAGELLA DE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), **matrícula nº 0716103,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 28 de agosto de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B9AB5F00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **SAMILLE DA SILVA PEREIRA**, do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de agosto de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6B14124A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **FLAVILANE CHAGAS BARBOSA**, do cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de

conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de agosto de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:09081A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia servidor para o exercício de cargo e função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, a servidora **FLAVILANE CHAGAS BARBOSA** de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de setembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AE1E03D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia servidor para o exercício de cargo e função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3,** da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **SAMILLE DA SILVA PEREIRA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de setembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:71682237

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 754/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta cinco mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto
04.01.27.812.2702.1.011)
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas

Código	Elemento	Valor
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	265.000,00
TOTAL		**265.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto no artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as fontes de recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente lei no Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Groaíras, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMRO DE 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:78709219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a Chefe de Vigilância Socioassistencial do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG n° 2001031021912 e inscrita no CPF sob o n° 088.983.323-62, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:6D120E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o(a) Assessor(a) Executivo(a) dos Conselhos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG n° 2001031021912 e inscrita no CPF sob o n° 088.983.323-62, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **ASSESSORA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:6CBBB3DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.08.29.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDO: ANTONIO TONYSRAMO SILVA BRAGA, PORTADOR DO RG N° 5973625 CE, INSCRITO NO CPF SOB O N° 865.485.223-20 **VALOR MENSAL: R$ 10.000,00** (DEZ MIL REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00** (QUARENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.08.29.01-PMI-EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-121220058.2.024** - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA)**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, 606, CENTRO – IGUATU/CE, DESTINADO AO USO PARA HABITAÇÃO TEMPORÁRIA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

IGUATU-CE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B436067D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. **Processo nº**. 004/2017. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. **OBJETO**: Contratação dos serviços de publicações de matérias legais, em diários oficiais e jornais diários de grande circulação no Estado do Ceará, junto ao Hospital Regional, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original**. CONTRATO Nº** 19.04.001/2017-FUSPI - **ASSINA PELA CONTRATADA**: Alexandre Alves Mota – Sócio da Empresa. **Período:** de 04 (quatro) meses, contando a partir do dia 31/08/2018. **Amparo legal:** Conforme Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E220432B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2018-SEDUC

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Iguatu - Ceará, **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A solicitação feita no **Ofício Nº: 20/2018 – CPAD** de 10 de agosto de 2018, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 02/2018** instaurado pela **Portaria Nº: 01/2018 - SEDUC**;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor, a partir da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 28 de agosto de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FBE1EB6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2018-SEDUC

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Iguatu - Ceará, **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A solicitação feita no **Ofício Nº: 021/2018 – CPAD** de 10 de agosto de 2018, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 03/2018** instaurado pela **Portaria Nº: 02/2018 - SEDUC**;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor, a partir da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 28 de agosto de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:03FA390C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018-SEDUC

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Iguatu - Ceará, **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A solicitação feita no **Ofício Nº: 22/2018 – CPAD** de 10 de agosto de 2018, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 04/2018** instaurado pela **Portaria Nº: 03/2018 - SEDUC**;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor, a partir da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 28 de agosto de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:05839B82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2018-SEDUC

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Iguatu - Ceará, **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A solicitação feita no **Ofício Nº: 23/2018 – CPAD** de 10 de agosto de 2018, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 05/2018** instaurado pela **Portaria Nº: 04/2018 - SEDUC**;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor, a partir da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 28 de agosto de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E6F7A6CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2018-SEDUC

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Iguatu - Ceará, **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A solicitação feita no **Ofício Nº: 24/2018 – CPAD** de 10 de agosto de 2018, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 06/2018** instaurado pela **Portaria Nº: 05/2018 - SEDUC**;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor, a partir da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 28 de agosto de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CAE33F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0409001/18 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDICARLOS DOS SANTOS,** portador do RG nº 2036048-90 SSP/CE, inscrito no CPF nº 436.554.593-00, para o cargo comissionado de **Assistente de Gabinete**, código **CDA-04**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:8A5760EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº4/2018

EDITAL Nº4/2018. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE – ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GENERALISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

A Prefeitura de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o quadro da Secretara de Saúde para as vagas de Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Generalista e Terapeuta Ocupacional, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 04/2018, Resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo identificados para, conforme Capítulo 10 do Edital de Abertura nº04/2018, no prazo de 3 (três) dias, comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, para fins de tomar posse do cargo o qual foi aprovado e entrar em exercício. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na desclassificação do candidato.

ENFERMEIRO:
SAMYRA MARIA LIMA SAMPAIO

Mauriti, 04 de setembro de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5E31B142

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 769/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, CE PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono sanciono e promulgo seguinte lei:

Art. 1º-Fica o município de Mombaça, CE, , AUTORIZADO a doar uma área com 33.805,00m² registrada junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mombaça, sob a Matrícula Imobiliária nº 4.485, do Livro 2-N , fls 253 R2, "Terreno situado no Sítio São Francisco, CE-363 – (PRÓXIMO AO SITIO RECREAÇÃO) Estrada Carroçavel que Liga Mombaça a Senador Pompeu no município de Mombaça-Ceará, medindo de forma irregular: formando um polígono irregular de área total de 33.805,00m2, cuja poligonal é a seguinte: rumo NORTE: do ponto E01 ao ponto E2 com distância de 170m, confrontando com ESTRADA VICINAL QUE LIGA CE 363 À SÍTIO LAGOA DA CRUZ MARGEANDO COM OS LIMITES DA PROPRIEDADE DE JAIRO SECUNDINO DE SOUSA, ainda seguindo rumo NORTE: do ponto E2 ao ponto E3, com distância de 32,68m, confrontando com ESTRADA VICINAL QUE LIGA CE 363 À SÍTIO LAGOA DA CRUZ MARGEANDO COM OS LIMITES DA PROPRIEDADE DE JAIRO SECUNDINO DE SOUSA; rumo LESTE: do ponto E3 ao ponto E4, com distância de 157,OOm, limitando-se por divisa com a propriedade de MARIA ELIED ANDRADE EVANGELISTA; rumo SUL: do ponto E4 ao ponto E5, com distância de 200,OOm, limitando-se por divisa com a propriedade de ESPÓLIO DE FLORIANO POMPEU SOUSA; rumo OESTE: do ponto E5 ao ponto El, com distância de 170,OOm, limitando-se por divisa com a CE-363 (Estrada vicinal que liga Mombaça à Senador Pompeu), chega-se ao E01, fechando assim a poligonal", ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará** que é uma Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ nº 10.744.098/0001-45, sediada na Av. Jorge Dumar, nº 1703, Bairro Jardim América,CEP: 60410-426 Fortaleza – Ceará..

Art. 2º– Na escritura respectiva, o Governo Federal, se obrigará a reverter ao Patrimônio Municipal, o imóvel doado e acima indicado, desde que não cumpra as seguintes condições, que lhe são impostas pela Lei, ou seja, construção de um campus do Instituto federal de Educação do Ceará – IFCE no terreno mencionado.

Parágrafo único: o Governo Federal terá o prazo de **12 (doze) meses** para dar início aos projetos de construção em comento, e, de **04 (quatro)anos** para concluir as obras, sempre a contar da data do efetivo registro da escritura de doação à margem da respectiva matrícula imobiliária do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis correspondente;
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor no momento da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mombaça, em 04 de SETEMBRO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9752ED03

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 953/2018

Denomina nome de ANTONIA MOREIRA DO NASCIMENTO a Rua conhecida como Rua II, que fica localizada no Bairro Alcides Vieira Martins, antigo Bairro Boa Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o. Fica denominado nome de **ANTONIA MOREIRA DO NASCIMENTO** a Rua conhecida como Rua II, que fica localizada no Bairro Alcides Vieira Martins, antigo Bairro Boa Esperança.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 04 de Setembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5139D0F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL Nº 009/2018SEAD – 6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.
Resolve:
1. Convocar os candidatos aprovados na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionados
2. Os referidos candidatos deverão se fazer presentes, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro , Mombaça-Ce, **dia 06 de setembro de 2018**, às 09h, munidos com cópias dos seguintes documentos:
a) RG;
b)CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
f) Carteira Profissional e Pis/Pasep

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
JANETE VIEIRA CAVALCANTE	Aux. de Serv. Gerais	1º	ESCOLA ST TANQUES
DAIANA PEREIRA SOUSA	Aux. de Serv. Gerais	1º	UBS – BOA VISTA
ANTONIA CARLENE VIEIRA DA SILVA	Aux. de Serv. Gerais	2º	UBS – SÃO DOMINGOS
MARCIANA MENDES SOARES	Aux. de Serv. Gerais	3º	HOSPITAL
DANIEL CHARLES TEIXEIRA	Vigia	1º	CEI – CACIMBAS
EDINARDO VIEIRA SOUSA	Vigia	2º	CEI – CACIMBAS
MARCIANO ALVES FERREIRA	Vigia	1º	CEI – IRACEMA AIRES
BENONE PAULINO DA SILVA FILHO	Vigia	1º	ESCOLA CARNAÚBAS
MARCOS WESLWY BESERRA DANTAS	Vigia	2º	ESCOLA CARNAÚBAS
FRANCISCO RENATO T. DE OLIVEIRA	Vigia	1º	ESCOLA CATOLÉ
ANTONIO ERIVAN VIEIRA	Vigia	2º	ESCOLA MARIA SILVINO
ANTONIO JEIMES ALVES HOLANDA	Vigia	1º	UBS - CIPÓ
VICENTE RODRIGUES CORDEIRO NETO	Vigia	1º	UBS - TEJUBANA

Mombaça 03 de setembro de 2018

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2161690E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **PP-009/2018-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE (MANUTENÇÃO PREDIAL), COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, E TABELA SINAPI 03/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E TABELA SINAPI 03/2018. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7950AB72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180676-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, **CONTRATADA:** IDS EVENTOS EIRELI, COM SEDE À RUA JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA, 447, SANTA LUZIA, 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.750.612/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CARONA, RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **006/2018**, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - DIVERSAS/SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **ARP 006/2018**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP 005/2018 - DIVERSAS/SRP**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL,

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, **DO PREÇO: R$ 64.539,00** (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO

MORADA NOVA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0743A601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180677-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, **CONTRATADA:** J M GUIMARAES ME, COM SEDE À RUA FRANCISCO NUNES GUERREIRO, 2104, SANTA LUZIA, 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº14.172.441/0001-85. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CARONA, RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **006/2018**, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - DIVERSAS/SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **ARP 006/2018**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP 005/2018 - DIVERSAS/SRP**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, **DO PREÇO: R$ 71.160,00** (SETENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ JANIO MEDEIROS GUIMARAES

MORADA NOVA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1D6050B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180682-AMT. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.12:** R$3.733,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 44.796,00**(QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 04 122 0037 2.039 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:08D2CEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180687-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.11:** R$3.733,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 44.796,00**(QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE

ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO / ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F4B95FF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180678-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.1:** R$ 6.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 74.796,00**(SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,** MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A39BC2D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180681-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.4:** R$4.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 50.796,00**(CINQUENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0171 2.022 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,** MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DBDFC712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180689-SEAD. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.9:** R$3.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 38.796,00**(TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA / ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,** MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F3435D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180684-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICO, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA**

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.6:** R$3.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 38.796,00**(TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO / ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,** MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A30A1CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180685-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.8:** R$3.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 38.796,00**(TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.049 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5972A480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180680-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.3:** R$ 5.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 62.796,00**(SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO ALVES DA SILVA/ ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:350E5963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180683-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.10:** R$3.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 38.796,00**(TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B0A87F2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180688-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.5:** R$3.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 38.796,00**(TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA CHAGAS / ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1EF5CB6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180686-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.7:** R$3.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 38.796,00**(TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:65380097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180679-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE NA AV. ANTÔNIO SALES, 1885, SALA 1102, DIONISIO TORRES, CEP: 60.135-101, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 97.433.577/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** TÉCNICA DE PREÇOS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO ITEM 1.2:** R$ 5.233,00. **VALOR GLOBAL**: **R$ 62.796,00**(SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES**,** MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AAD5730D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 36, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o **Decreto nº 36**, de 01 de novembro de 2017, que regulamenta atribuições de cargo da Assessoria Jurídica do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAM ao Procurador Geral do Município em obediência ao Art. 27 da Lei nº 784/2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2018.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7C7C3138

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.089, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

NOMINA DE REGINALDO BEZERRA CHAVES A QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de REGINALDO BEZERRA CHAVES a Quadra Poliesportiva do Distrito de São Pedro, no Município de Nova Russas e dá outras providências.
Art. 2º –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 13 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5DE4DD15

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.090, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Russas - CMDPD, com o objetivo de assegurar as pessoas deste segmento o pleno exercício dos direitos individuais, coletivos e sociais.
Art. 2º - Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à alimentação, à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, ao urbanismo, à acessibilidade, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.
Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se deficiência a definida no Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações.

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações das políticas públicas municipais para as pessoas com deficiência no âmbito público e privado, com as seguintes atribuições:

I - elaborar e deliberar sobre a política municipal para a pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
II - zelar pela efetiva implantação da política municipal para a pessoa com deficiência;
III - acompanhar o planejamento, com a possibilidade de apresentar propostas, fiscalizar e avaliar a execução das políticas municipais relativas à alimentação, à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, ao urbanismo, à acessibilidade, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e outras, no que diz respeito à pessoa com deficiência;
IV - propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
V - propor e incentivar a realização de campanhas que visem à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
VI - manifestar-se, quando houver notícia de irregularidade na implementação da política municipal para a pessoa com deficiência, nos serviços públicos e em entidades de ou para pessoas com deficiência, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal.
VII - avaliar anualmente o desenvolvimento da política municipal para a pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;
VIII - elaborar o seu regimento interno.
Capítulo II

DA COMPOSIÇÃO DO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, terá composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil e será composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Educação;
b) Secretaria de Saúde;
c) Secretaria de Assistência Social;
d) Secretaria de Cultura, ou equivalente;
e) Secretaria de Obras e Infraestrutura, ou equivalente.

II – 05 (cinco) representantes de instituições e/ou representantes da sociedade civil organizada.

Art. 6º - Os conselheiros indicados pelas instituições e órgãos serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Único. Os titulares no primeiro ano de mandato serão suplentes no segundo ano e vice-versa;

Art. 7º - As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 8º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Capítulo III
DO MANDATO

SEÇÃO I
DA EXTINÇÃO ANTES DO TÉRMINO

Art. 9º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos:

I - morte;
II - renúncia;
III - ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no período de um ano;
IV - doença que exija licença médica por mais de 02 (dois) anos;
V - procedimento incompatível com a dignidade das funções;
VI - condenação por crime comum ou de responsabilidade;
VII - mudança de residência do município;
VIII - perda de vínculo com a entidade ou organização que representa.

Parágrafo Único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público, de entidades que representam os segmentos, ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

SEÇÃO II
DA PERDA DO MANDATO

Art. 10 - Perderá o mandato a instituição que:

I - extinguir sua base territorial de atuação no Município;
II - tiver constatada em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;
III - sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave.

Parágrafo Único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público, de entidades que representam os segmentos, ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

Capítulo IV
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA

SEÇÃO I
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação, uma Conferência Municipal a cada dois anos;

Art. 12 - A Conferência Municipal é órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.

§ 1º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o artigo 5º.
§ 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho.

Art. 13 - Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - aprovar o regimento interno da Conferência;
II - fixar as diretrizes gerais da política municipal para a pessoa com deficiência;
III - avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;
IV - avaliar a situação da política municipal para a pessoa com deficiência;
V - aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.

SEÇÃO II
DA ASSEMBLÉIA

Art. 14 - Concomitantemente com a Conferência, o Conselho convocará, a cada dois anos, a Assembleia para eleição de novos conselheiros.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, prestará o apoio técnico e administrativo, disponibilizando espaço físico, materiais de expediente, equipamentos e quadro de pessoal, necessários ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Paragrafo Único - É de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Assembleia, previstas nos artigos 15 e 18.

Art.16 - Fica revogada a Lei nº 875, de 17 de setembro de 2013.

Art. 17- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AEED75EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.091, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1°- Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD de Nova Russas, que se integrará na ação conjunta e articulada de todos os Órgãos de níveis federal, estadual e municipal que compõem Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, de que trata a Lei Federal n°11.343, de 23 de agosto de 2006, por intermédio do Conselho Estadual de Politicas Públicas Sobre Drogas CEPOD/CE.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art.2°- Compete ao Conselho Municipal de Politicas sobre Drogas-COMAD de Nova Russas:

I - propor programa municipal de prevenção ao uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes, compatibilizando-o com a respectiva politica estadual, proposta pelo Conselho Estadual, bem como acompanhar a sua execução;
II - coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e uso indevido e abuso de drogas;
III - estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes de drogas e entorpecentes;
IV - colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União;
V - estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido c abuso de drogas, entorpecentes e substancias que determinem dependência física ou psíquica;
VI - estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos do Sistema Estadual e Nacional de Políticas sobre Drogas, objetivando facilitar os processos de planejamento e execução de uma política nacional e estadual de prevenção e fiscalização de entorpecentes e recuperação dos dependentes;
VII - dar atenção especial às crianças e adolescentes atendidos pelo município no sentido de promover, junto às respectivas Secretarias, programas e projetos que visem a prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e combate ao tráfico de drogas;
VIII - aprovar, autorizar e fiscalizar atividades e programas propostos por órgãos públicos e pela sociedade civil acerca dos malefícios das drogas ;
IX- elaborar e alterar seu regimento interno, se necessário;
X - propor ao Prefeito Municipal medidas que visas a atender os objetivos previstos nos incisos anteriores;
XI - apresentar sugestões sobre a matéria, para fins de encaminhamento a autoridades e órgãos e outros municípios, estaduais e federais.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º - O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas será composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade:

I – 05 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Educação;
b) Secretaria de Saúde;
c) Secretaria de Assistência Social, ou equivalente;
d) Secretaria de Esporte e Juventude, ou equivalente;
e) Secretaria de Cultura, ou equivalente.

II – 05 (quatro) representantes de instituições e/ou representantes da sociedade civil organizada.

Art. 4º - Os conselheiros indicados pelas instituições e órgãos serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.
Art. 5º - Poderão atuar, junto ao Conselho Municipal de Politicas sobre drogas, sem integrá-lo, membro do Ministério Público e membro da Segurança pública (policia civil e militar) e Conselho de Direitos e Conselho Tutelar, indicados por suas instituições, quando julgar conveniente.

Parágrafo único - Os representantes dessas instituições, nessa situação, terão direito a voz, mas não a voto.

Art. 6º - O Conselho escolherá em Plenário, por votação direta e aberta, o Presidente e o Vice-Presidente.
Art. 7º - O Conselho poderá dispor de uma secretaria executiva, dirigida por funcionário designado pelo Prefeito Municipal.

Paragrafo Único – o Conselho terá normas de acordo com um regimento próprio que será elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Politicas sobre Drogas-COMAD de Nova Russas fica assim organizado:

I. Plenário;
II. Presidência;
III. Secretaria Executiva.

Art. 9º- As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas se necessário.
Art. 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:199147D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.092, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE
Art. 1°- Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-(COMDIM), órgão colegiado de caráter permanente, propositivo, fiscalizador e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, com a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas públicas que contemplem a eqüidade de gênero e visem eliminar o preconceito e a discriminação, inclusive na prevenção e erradicação da violência contra a mulher, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.
Art. 2°- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com autonomia administrativa.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA
Art. 3°- Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), compete:
I - participar na elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de metas e prioridades para assegurar as condições de eqüidade;

II - propor estratégias de monitoramento, avaliação e fiscalização, bem como a participação no processo de diretrizes das políticas de eqüidade, desenvolvidas em âmbito municipal;
III - apoiar a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Assistência Social na articulação com outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal;
IV - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação das mulheres, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas que visem a eliminação de todas as formas de preconceito, discriminação e violência, inclusive em âmbito doméstico, familiar, comunitário e a praticada ou permitida pelo Município, por meio de seus agentes;
V - receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências cabíveis;
VI - promover e participar da organização das conferências municipais de políticas públicas para as mulheres;
VII - propor o desenvolvimento de programas e projetos de capacitação em gênero no âmbito da administração pública;
VIII – articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, não representados no COMDIM, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;
IX - articular-se com os movimentos de mulheres e outros conselhos de direitos e/ou setoriais para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e eqüidade de gênero e fortalecimento do processo de controle social; e
X - propor campanhas de prevenção primária, secundária e terciária à violência contra a mulher.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
Da Composição

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto de 10 membros e seus respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Publico e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada:
I – 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal indicado pelo titular dos seguintes órgãos:
a) Um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
b) Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
c) Um representante da Secretaria Municipal da Educação;
d) Um representante da Secretaria Municipal do Gabinete;
e) Um representante da Secretaria Municipal de Cultura ou congênere.
II – 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada legalmente constituída.
§ 1° As entidades da sociedade civil devem estar legalmente organizadas em instituições, ONGs, associações legalmente constituídas, sediadas em Nova Russsas.
§ 2° A designação das conselheiras de que trata o inciso I deste artigo será feita pelo Secretário da pasta e a nomeação pelo Prefeito Municipal de Nova Russas.
§ 3° A designação das conselheiras de que trata o inciso II deste artigo deverá considerar nomes de mulheres de comprovada atuação na defesa dos direitos da mulher que, uma vez indicadas pela entidade ou associação inscrita e eleitas, através de fórum próprio, serão nomeadas pelo Prefeito Municipal de Nova Russas.
Art. 5°- As conselheiras e respectivas suplentes terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.
Art. 6°- Os membros referidos no inciso II e respectivos itens, do art. 4° desta Lei perderão o mandato antes do prazo de dois anos, nos seguintes casos:
I - por falecimento;
II - por renúncia;
III - pela ausência imotivada em três reuniões consecutivas do Conselho ou cinco alternadas;
IV - pela prática de ato incompatível com o da função de Conselheira, por decisão da maioria dos membros do COMDIM; e
V - por requerimento da entidade da sociedade civil representada.
Parágrafo Único- No caso de perda do mandato será designada nova Conselheira para a titularidade da função, respeitando as respectivas suplências de que trata o art. 4°, I e II, da presente Lei.

SEÇÃO II
Da Organização

Art. 7°- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) compor-se-á dos seguintes órgãos:
I - Assembléia Geral;
II - Mesa Diretora; e
III - Secretaria Executiva.
§ 1° A Assembléia Geral é o órgão máximo do COMDIM e é soberana em suas decisões.
§ 2° A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), eleita pela maioria absoluta dos votos da assembléia geral para mandato de um ano, permitida uma recondução, é composta pelos seguintes cargos:
I - Presidenta, a quem cabe a representação do COMDIM;
II - Vice-presidenta;
III - 1ª Secretária; e
IV - 2ª Secretária;
§ 3° O COMDIM poderá instituir comissões temáticas e grupos de trabalho de caráter temporário e/ou permanente destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, podendo, inclusive, convidar para participar destas comissões ou destes grupos, representantes de órgãos ou entidades públicos e privados e de outros poderes.
§ 4º A Secretaria Executiva, órgão de apoio técnico-administrativo do COMDIM, composta de, no mínimo, uma técnica e uma assistente administrativa dentre as servidoras públicas do município, especialmente convocadas para o assessoramento permanente ou temporário do COMDIM, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 8º- A estruturação, a competência e o funcionamento do COMDIM serão fixados em regimento interno, elaborado e aprovado pelo Conselho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º- Os recursos advindos para a implantação de políticas públicas em favor de projetos, programas e ações em questões de gênero e eqüidade, deverão ser vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 10 - A participação nas atividades do COMDIM, das comissões temáticas e dos grupos de trabalho será considerada função relevante e não será remunerada.
Parágrafo Único - Será expedido pelo COMDIM aos interessados, quando requerido, certificado de participação nas atividades a que se refere o caput do presente artigo.
Art. 11 - O regimento interno do COMDIM deverá ser submetido à decisão da Assembléia que será especialmente convocada para este fim, submetendo-o após à aprovação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 12 - O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do COMDIM, dos grupos temáticos e das comissões serão prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 13 - O regimento interno do COMDIM complementará a estruturação, competências e atribuições definidas nesta Lei para seus integrantes e estabelecerá as normas de funcionamento do colegiado.
Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BB69A9EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das políticas públicas e de ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Nova Russas, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social , órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que
dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 01./10/2003 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/2003.;

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e da sociedade civil de assistência ao idoso;

VIII – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

IX – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos
oriundos daquele;

X – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XI – elaborar o seu Regimento ;

XII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo Único – Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, assim constituído:

I – por representantes de cada Secretarias assim indicadas:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Secretaria Municipal de Cultura.

II – por cinco representantes de Entidades e Organizações Sociais; Profissionais da área; Usuários e ou Entidade representantes de Usuários.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados por meio de Portaria pelo Prefeito, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou Entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§5º. Caberá às Entidades eleitas a indicação de seus representantes a Secretaria-executiva no prazo de no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição pela Entidade suplente, conforme ordem crescente de votação, para que esta formalize o processo e encaminhe ao Prefeito,

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e sociedade civil.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades da sociedade civil representadas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria-executiva do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da Resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13. As plenárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão públicas, precedidas deampla divulgação.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 15. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

Art.16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 587, de 29 de novembro de 2004 e demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E6272FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018/PMNR DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **05 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **participar de reunião junto a Leque Assessoria para tratar de assuntos relacionados a convênios deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:277B0668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA LUCIA DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG nº 2006028140001 e inscrita no CPF sob o nº 079.558.763-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - CESMS (CDA V),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUCIA DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG nº 2006028140001 e inscrita no CPF sob o nº 079.558.763-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 4º. Regovam-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7237589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO**, portador do RG nº 2001015137480 e inscrito no CPF sob o nº 046.979.573-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:21494A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ADAUTO DO NASCIMENTO SOUSA**, portador do RG nº 3112643-96 e inscrito no CPF sob o nº 846.107.433-53, ao de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:33BBEF78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629, DE 20 DE AGOSTO 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA LÍVIA MARQUES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 3245464-97 e inscrita no CPF sob o nº 884.781.063-91, ao de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C873288B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO IGOR ALVES CARVALHO**, portador do RG nº 2008427620-1 e inscrito no CPF sob o nº 066.419.503-28, ao de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F500D79A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO**, portador do RG nº 2005021091490 e inscrito no CPF sob o nº 031.281.313-92, ao de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:810AD3A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO TARCISIO DA SILVA ARAÚJO**, portador do RG nº 2008640184-4 e inscrito no CPF sob o nº 615.862.793-35, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:69540295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CAYKE FARIAS TORRES**, portador do RG nº 2008801311-6 e inscrito no CPF sob o nº 073.841.673-88, ao

de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:259DD958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CINTIA GOMES LIMA**, portadora do RG nº 2005021043550 e inscrita no CPF sob o nº 036.580.613-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82402570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DAIANA MIGUEL BATISTA**, portadora do RG nº 2007009611-7 e inscrita no CPF sob o nº 049.520.923-64, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ai dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76C3EB98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EDINETE GONÇALVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2001028178482 e inscrita no CPF sob o nº 885.265.183-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D41AF995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CLEITON MARTINS DE FREITAS**, portador do RG nº 2006016000943 e inscrito no CPF sob o nº 035.789.273-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2AE00853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ELENILTON OLIVEIRA PAIVA**, portador do RG nº 2007555156-4 e inscrito no CPF sob o nº 059.713.263-17, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E9BB79D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GABRIELE LEITÃO FARIAS**, portadora do RG nº 2008522937-1 e inscrita no CPF sob o nº 613.994.613-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9CAE5D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JUCIVAN ALVES DA COSTA**, portador do RG nº 2007967614-0 e inscrito no CPF sob o nº 035.169.947-38, ao de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A38CEFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2007959128-5 e inscrita no CPF sob o nº 608.414.813-18, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:639BE50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 2426806-92 e inscrito no CPF sob o nº 546.567.103-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:792FAB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **VAGNER MARTINS OLIVEIRA**, portador do RG nº 3301640-98 e inscrito no CPF sob o nº 623.573.523-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:28C7C5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **VANDERLEY CAMELO DA SILVA**, portador do RG nº 3521552-2000 e inscrito no CPF sob o nº 941.456.953-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6F364691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LIGIA BARBOSA DAMASCENO**, portadora do RG nº 2007960495-6 e inscrita no CPF sob o nº 608.415.463-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2014F0FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUIS AUGUSTO DE ANDRADE SOUSA**, portador do RG nº 2005021058468 e inscrito no CPF sob o nº 031.923.323-52, ao de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93FE3ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **WILLIAN BARBOZA GOMES DA COSTA**, portador do RG nº 2005021090701 e inscrito no CPF sob o nº 049.093.593-11, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:28A7B1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES FARIAS DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007029020466 e inscrita no CPF sob o nº 046.885.783-42, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FBADD1C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CESARINA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 30.461.105-6 e inscrita no CPF sob o nº 778.634.883-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:74493005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA GORETTI GONÇALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 371.126 e inscrita no CPF sob o nº 166.661.783-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:078A4A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOYCE RODRIGUES MESQUITA**, portadora do RG nº 2007704968-8 e inscrita no CPF sob o nº 060.665.963-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F50B597B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **SIMPLÍCIO DO VALE CARVALHO**, portador do RG nº 2004021026428 e inscrito no CPF sob o nº 919.854.473-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3AC6730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ORLEIDE CHAVES CARVALHO**, portadora do RG nº 2007710633-9 e inscrita no CPF sob o nº 608.414.403-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FE2AD282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE LOUDES FERREIRA,** portadora do RG nº 2002019060847 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 005.690.713-30, servidora pública efetiva, ocupante da função de **COZINHEIRA,** lotada na Secretaria de Municipal de Educação, posto que a mesma fora aposentada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:08342845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **VALDECI MENDES DA SILVA**, portador do RG nº 3047634-96 e inscrito no CPF sob o nº 820.681.003-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosot de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:047A7FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SIMONE FARIAS DE MORAIS**, portadora do RG nº 2003005066994 e inscrita no CPF sob o nº 026.005.493-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **FABRÍCIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2003010355290 e inscrita no CPF sob o nº 034.388.223-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:21E86112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA**, portadora do RG nº 2433768-92 e inscrita no CPF sob o nº 461.953.193-680, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F0F5B50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA CARLA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2008384751-5 e inscrita no CPF sob o nº 000.967.863-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. **NOMEAR** a Sra. **ANA CLAUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2007308779-8 e inscrita no CPF sob o nº 053.596.043.36, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E955B92A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis do Município de Nova Russas/CE, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização e exaustão.
Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, pertencentes ao quadro dos servidores deste Município, a seguir:

PRESIDENTE
ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA
RG: 2005021054837
CPF: 062.126.783-08

MEMBROS
ANTONIO EGILSON ALVES DOS SANTOS
RG: 2000098111338
CPF: 003.454.373-22

FRANCISCO EVERTON OLIVEIRA DE SOUSA
RG: 2006009126465
CPF: 026.796.693-80

Parágrafo Único - Os integrantes da Comissão de que trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração, pelo desempenho dessa atividade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:538EA7AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA SANTA VALE ARAÚJO**, portadora do RG nº 2250680-92 e inscrita no CPF sob o nº 988.925.413-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **ANASTÁCIA RIBEIRO FRANCO**, portadora do RG nº 2016210923-1 e inscrita no CPF sob o nº 443.858.383-72, ao de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3DB8D807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCUS ANTONIO PORFÍRIO LOPES**, portador do RG nº 2002015077532 e inscrito no CPF sob o nº 025.353.813-03, ao cargo de provimento comissionado de

ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. **NOMEAR** a Sra. **ELIZABETH GONÇALVES DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 99098059458 e inscrita no CPF sob o nº 875.208.263-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2018.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E72BB523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;
CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2016;
CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar titular, Sr. **MATIAS DE SOUSA SIMEÃO**, se encontrará em gozo de férias durante o mês de setembro, direito outorgado pela Lei Municipal nº 869, de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOÉSIO RODRIGUES DE ANDRANDE**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 03 de setembro a 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D9083647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IARA LOPES LIMA**, portadora do RG nº 2007929731-0 e inscrita no CPF sob o nº 609.170.793-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F5A2C501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA RAFAELA MENDES FERREIRA**, portadora do RG nº 2006029232198 e inscrita no CPF sob o nº 061.689.043-52, ao do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:14DF937F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CESARINA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 30.461.105-6 e inscrita no CPF sob o nº 778.634.883-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1F5F038B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **SIMPLÍCIO DO VALE CARVALHO,** portador do RG nº 2004021026428 e inscrito no CPF sob o nº 919.854.473-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34D401EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuída à Sra. **LIAHANA DE PAULO PEREIRA ALVES**, portadora do RG nº 2004002134504 e inscrita no CPF sob o nº 855.538.673-04, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** para responder interinamente, como **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA – HMJGR.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria Municipal nº 87, de 19 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DA6CBFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERA** o Sr. **FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS**, portador do RG nº 326222298 e inscrito no CPF sob o nº 839.926.693-00, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD519E69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA SANTA VALE ARAÚJO**, portadora do RG nº 2250680-92 e inscrita no CPF sob o nº 988.925.413-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2750D23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa - HMJGR;
CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos, que alongam o perfil dos gastos, impedem a celeridade processual e a utilização racional dos recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o respeito incondicional aos princípios da administração pública, especialmente o da economicidade.
R E S O L V E:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MARIA RAFAELA MENDES FERREIRA**, portadora do RG nº 2006029232198 e inscrita no CPF sob o nº 061.689.043-52, ocupante do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I,** para responder interinamente, como **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA - HMJGR,** sem ônus para municipalidade.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:53BA53A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO MARQUES DE SOUSA MELO**, portador do RG nº 2005021040267 e inscrito no CPF sob o nº 044.516.763-71, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D81B36B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANASTÁCIA RIBEIRO FRANCO**, portadora do RG nº 2016210923-1 e inscrita no CPF sob o nº 443.858.383-72, ocupante do de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DAIANA PINTO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2008381765-9 e inscrita no CPF sob o nº 062.485.563-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4862B5D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2003021023404 e inscrito no CPF sob o nº 036.168.613-73, ocupante do cargo de provimento comissionado de

ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX), vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E82359D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO E SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;
CONSIDERANDO a solicitação constante do ofício nº 1.731/2018-TRE;
CONSIDERANDO o interesse do executivo municipal em zelar pelos bons serviços prestados através do Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral, à população do Município;
CONSIDERANDO a carência de funcionários no Cartório Eleitoral;
R E S O L V E:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão da Servidora Pública Municipal **ROSELÂNDIA DE SOUSA MESQUITA**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para ficar à disposição do Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral, cabendo ao cessionário zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas, devendo enviar, mensalmente, a origem, a folha de frequência da servidora ora cedida.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:027D4565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E :
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DANIEL ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 3.738.053 e inscrito no CPF sob o nº 030.810.553-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1458ADE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **DENILSON ALVES DE MELO**, portador do RG nº 2016257195-4 e inscrito no CPF sob o nº 739.175.403-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57A8DBAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.601/0001-41, (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS);
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas aos CNPJ: 11.372.601/0001- 41 e 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:
I – **QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.
Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA	**461.953.193-68**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº 684, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
CNPJ: 11.372.601/0001-41
· **24.862-2 1409-5**
· **25.497-5 1409-5**
· **25.627-7 1409-5**
· **25.628-5 1409-5**
· **25.629-3 1409-5**
· **25.630-7 1409-5**
· **25.631-5 1409-5**
· **26.396-6 1409-5**
· **26.906-9 1409-5**
· **28.357-6 1409-5**
· **28.936-1 1409-5**
· **28.979-5 1409-5**
· **29.107-2 1409-5**
· **30.457-3 1409-5**
· **30.939-7 1409-5**
· **31.393-9 1409-5**
· **31.554-0 1409-5**
· **33.040-X 1409-5**
· **33.326-3 1409-5**
· **34.228-9 1409-5**
· **34.258-0 1409-5**
CNPJ: 07.993.439/0001-01
· **22.552-5 1409-5**
· **20.803-5 1409-5**
· **9746-2 1409-5**
· **6254-5 1409-5**
· **20.025-5 1409-5**
· **20.350-5 1409-5**
· **8690-8 1409-5**
· **29.761-5 1409-5**
· **23.341-2 1409-5**
· **25.303-0 1409-5**
· **5857-2 1409-5**
· **22.388-8 1409-5**
· **25.010-4 1409-5**
· **58.043-0 1409-5**
· **26.906-9 1409-5**
· **20.394-7 1409-5**
· **26.396-6 1409-5**
· **31.554-0 1409-5**
· **20.803-5 1409-5**
· **29.107-2 1409-5**
· **14.743-5 1409-5**
· **14.744-3 1409-5**
· **6254-5 1409-5**
· **14.743-5 1409-5**
· **14.744-3 1409-5**
· **20.394-7 1409-5**

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C5A6B486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ JORGE BARROSO**, portador do RG nº 2006016000498 e inscrito no CPF sob o nº 309.356.603-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:80C9D650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FERNANDO GONÇALVES PEREIRA**, portador do RG nº 2005021084159 e inscrito no CPF sob o nº 601.830.193-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:59C4C87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAÇÃO** o Sr. **JOSÉ ANTONIO CARNEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 50.640.637-4 e inscrito no CPF sob o nº 639.950.185-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0C1AE7AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO BRUNO DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 2007228017-9 e inscrito no CPF sob o nº 050.890.153-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:113AE7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO TAVARES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2003021045829 e inscrito no CPF sob o nº 054.886.193-56, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB38FBF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº 1.143.000 e inscrito no CPF sob o nº 468.285.081-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:829E1B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA SOUZA**, portador do RG nº 20079605677 e inscrito no CPF sob o nº 608.370.363-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82CD8CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 019/2018/PMNR DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – Secretario de Administração e Finanças** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **05 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de reunião junto a G2 Contabilidade para tratar de assuntos relacionados a Convênios deste município**, despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.092 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de Setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3B542660

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2018/PMNR DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. JAQUELINE ALVES DE CARVALHO – Gerente do Mais PAIC -** a importância de **R$ 120,00** (Oitenta Reais), referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **11 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar Do Encontro Mensal do Fórum de Educação Infantil do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0A041494

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2018/PMNR DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA IVONE PEREIRA DE MESQUITA – Coordenadora Pedagógica -** a importância de **R$ 120,00** (Oitenta Reais), referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **11 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do Encontro Mensal do Fórum de Educação Infantil do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:981E88DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2018/PMNR DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DIASSIS PARENTE LIMA – Motorista -** a importância de **R$ 120,00** (Oitenta Reais), referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **11 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar transporte de servidores para participar do Encontro Mensal do Fórum de Educação Infantil do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F06E8E2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 073, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a Sra. **MARIA SÔNIA SEVERO DE SOUSA**, portador do CPF nº 371.626.283-72 e RG nº 200401502259 ao cargo comissionado de **DIRETORA CONTABÍL**, símbolo CDA I, grupo Operacional, Superintendencia, Direção, Chefias e Assessorias , conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, bem como a Lei nº 1.087 de 09 de julho de 2018, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de Agosto de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:20E4244D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 074, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA**, portador do CPF nº 058.506.363-07 e RG nº 2007063184-5 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA V, grupo Funcional de Chefias Intermediarias da direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, bem como a Lei nº 1.087 de 09 de julho de 2018, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de Setembro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E610E931

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 155/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA SILVANI DE LIMA** ocupante do cargo, **MERENDEIRA**, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, ao período aquisitivo 03/01/2017 a 03/01/2018, para gozo no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0F2C58F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 156/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **JOSÉ VALMI DE LIMA MONTEIRO,** ocupante do cargo, PROFESSOR – PEB I C3, símbolo MAG II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao

período aquisitivo 01/08/2002 a 01/08/2007, para o gozo no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:06C4A26E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 157/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo, **MERENDEIRA,** símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 01/04/2017 à 01/04/2018, para gozo no período de 03/09/2018 á 02/10/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:630D600D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Gabinete do Prefeito, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20180203 referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;
VALOR DO ADITIVO: R$ 769,40 (setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME – CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES - CPF: 027.709.303-11;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA LUÍSA HONÓRIO SANTOS – CPF: nº 166.742.603-63;

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2018;

Paramoti, Ceará 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUÍSA HONÓRIO SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:43E9E18E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20180501, referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.364,19 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME - CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Juscilanio de Andrade Pontes – CPF: 027.709.303-11;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE – CPF: nº 221.148.153-15;

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2018;

Paramoti, Ceará 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:385BCB0B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180517

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018082802-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ELIEUZINA TEIXEIRA ALVES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ENCONTROS, CAPACITAÇÕES COM AGRICULTORES FAMILIARES E ENCONTROS COM REPRESENTANTES DE CONSELHOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da

Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.670,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:44A8E2F5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Desenvolvimento Social, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20181002, referente ao pregão presencial nº 2017121801 - PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;
VALOR DO ADITIVO: R$ 6.530,80 (seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME – CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES
CPF: 027.709.303-11

ASSINA PELO CONTRATANTE: AURENIR SALES LUZ – CPF: nº 003.121.123-27;

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2018;

Paramoti, Ceará 08 de Agosto de 2018.

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C3CD01AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato nº 20190903, referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;
VALOR DO ADITIVO: 3.251,43 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três reais).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME - CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES
- CPF: 027.709.303-11
ASSINA PELO CONTRATANTE: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS – CPF: nº 441.123.513-72;

***DATA DA ASSINATURA**:* 08 de Agosto de 2018;

Paramoti, Ceará 08 de Agosto de 2018.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0D38B07E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180939

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 914,00 (novecentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.041220051.2.024 Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 914,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2018 a 13 de Setembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2018

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E600905C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180940

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018082302-LD

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: JOSE GUTEMBERGUE BEZERRA MOREIRA 60572139390

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MARCAÇÃO DE MEDIDAS DE CAMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.041220051.2.025 Manutenção das Atividades Esportivas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.975,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5D4A6D2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180941

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018073102-TP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: HP ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 157.527,56 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0901.278130403.1.017 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 157.527,56

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2018

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2373D6E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20180401, referente ao pregão presencialº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;
VALOR DO ADITIVO: R$ 932,06 (novecentos e trinta e dois reais e seis centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME – CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES
- CPF: 027.709.303-11

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR – CPF: nº 813.589.543-72;

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2018;

Paramoti, Ceará 08 de Agosto de 2018.

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B56CAF31

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Infraestrutura, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 20180601, referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;
VALOR DO ADITIVO: R$ 710,65 (setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME- CNPJ: Nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES – CPF: 027.709.303-11;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ IVANELSON R. DE MELO, portador do CPF nº. 870.029.223-00;

DATA DA ASSINATURA*: 08* de Agosto de 2018;

Paramoti, Ceará 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ IVANELSON R. DE MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:114BECFA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA do Município de Paramoti torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170622 resultante do CONCORRÊNCIA Nº **2017051501-SEINFRA**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

VIGÊNCIA: a partir de 06 de Setembro de 2018 até 06 de Setembro de 2019.

CONTRATADA (O): TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME **inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º** 23.281.776/0001-22

ASSINA PELO CONTRATADO: TOBIAS FEITOSA ARAÚJO, PORTADOR DO CPF Nº 066.624.373-52

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ IVANELSON R. DE MELO, PORTADOR DO CPF 870.029.223-00

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2018.

Paramoti – 31 de Julho de 2018.

JOSÉ IVANELSON R. DE MELO
Sec. de Infra-Estrutura

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D9DB129F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato nº 20180801, referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;
VALOR DO ADITIVO: R$ 15.325,65 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME - CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES – CPF: 027.709.303-11;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JERUZA MARIA SANTOS LIMA – CPF: nº 567.643.323-04;

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2018;

Paramoti, Ceará 08 de Agosto de 2018.

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:93808007

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção destinada a avaliar a viabilidade e escolha das organizações da sociedade civil que pretendem firmar parcerias com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Pindoretama, c/c a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 entrou em vigor para os Municípios em 1º de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que considera a Comissão de Seleção, como sendo o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

CONSIDERANDO que as parcerias com as organizações da sociedade civil possibilitam o fomento das políticas públicas voltadas a educação, cultura, e a consequente promoção de transformações sociais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção:

I – ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS – Presidente;
II – MARLINDE BRENDA LUEMILLA ASSUNÇÃO PEIXOTO – Membro;
III – IARA LEITE CRUZ – Membro.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 31 de agosto de 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:972751B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinado a acompanhar as parcerias celebradas entre as organizações da sociedade civil e a Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Pindoretama, c/c a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 entrou em vigor para os Municípios em 1º de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração

pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que considera a Comissão de Monitoramento e Avaliação, como sendo o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

CONSIDERANDO que as parcerias com as organizações da sociedade civil possibilitam o fomento das políticas públicas voltadas a educação, cultura, e a consequente promoção de transformações sociais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – FRANCISCA GLAINA SILVA BENÍCIO – Presidente;
II – MARIA JOZIANA COSTA CÂMARA – Membro;
III – FRACISCO NEUDIRAM FERREIRA LIMA – Membro.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 31 de agosto de 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:17B34083

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.29.01

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.29.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o ADIAMENTO da licitação marcada para o dia 12 de setembro de 2018, às 09:00 horas, para o dia 25 de setembro de 2018 às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro. Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos no âmbito nacional e internacional, bem como reserva em hotel, por taxa de transação para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais unidades administrativas participantes/interessadas da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.08.29.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CED9CA4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.08.001/2018

Reedita o ato nº 25.04.003/2018 de aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição do interesse de FRANCIMARY DA SILVA SOUSA, servidora pública municipal, admitida em 01/02/1984, matrícula nº 0816965, exercendo o Cargo de Supervisora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **FRANCIMARY DA SILVA SOUSA,** ocupante da função de **Supervisora**, **admitida em 01/02/1984, matrícula nº 0816965,** cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício, é ocupante da classe única e referencia 09 no plano de Cargo e Carreira do Magistério, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando a pretensão da requerente que encontra respaldo jurídico nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003:**

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem e trinta anos de contribuição se mulher;
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 que define:** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do**art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003,** o disposto no **art. 7º da mesma Emenda.**

Considerando, ainda que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos **Art.40 e § 5º** da Constituição Federal:

Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o

professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Cumpre esclarecer que o direito à aposentadoria à requerente é assegurado com base na Lei de Diretrizes de Base em seu **Art. 61** que traz a seguinte redação: Considera-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009):

II – Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas. (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009).

Considerando que a servidora se encontra amparada ainda pela **Lei 2.103/2002**, nos artigos **5º e 19 com inciso I e II** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora**.**

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

RESOLVE

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **FRANCIMARY DA SILVA SOUSA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 10.636,42**(dez mil, seiscentos trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), **sendo**:

1) R$ 6.579,25 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais, vinte e cinco centavos), a título de **salário base**;
2) R$ 1.973,78 (um mil, novecentos e setenta e três reais, setenta e oito centavos) referente a **06 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 1.096,50 (um mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.
4) R$ 986,89 (novecentos oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** –GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 28 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:60929826

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.08.002/2018

Reedita o ato nº. 02.04.007.2018 de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais do interesse de ZULENE DE FREITAS SILVA, servidora pública municipal, admitida em 07/05/1986, matrícula nº 0803421, exercendo o Cargo de Auxiliar de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **ZULENE DE FREITAS SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços, admitida em 07/05/1986, matrícula nº 0803421, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, a pretensão da requerente que encontra respaldo jurídico nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03**;

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem e **trinta anos de contribuição se mulher;**
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003**, o disposto no **art. 7º da mesma Emenda**.

Considerando ainda que o servidor se encontra amparada pela **Lei 2.103/2002**, com base nos **artigos 5º e 19 e seus incisos:**

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

III – Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e **cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher**.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

RESOLVE

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ZULENE DE FREITAS SILVA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.399,20** (um mil, trezentos noventa e nove reais e vinte centavos), **sendo**:

1) R$ 954,00 (novecentos cinquenta quatro reais), a título de **salário base**;
2) R$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) referente a **06 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 159,00 (cento cinquenta e nove reais) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 28 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A6C894BC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.08.003/2018

Reedita o ato nº. 15.09.001/2017 de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor FRANCISCO NELSON GONSALVES, ocupante da função de Vigia, admitido em 29/05/1984, matrícula nº 0814040, lotado na Secretaria na Secretaria da Administração deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o servidor **FRANCISCO NELSON GONSALVES,** ocupante do **Cargo de Vigia,** admitido em **29/05/1984**, conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 35 anos de efetivo exercício no serviço público, lotado na Secretaria da Administração Municipal, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, a pretensão do requerente que se encontra respaldo jurídico nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03**;

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem e trinta anos de contribuição se mulher;
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do**art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003**, o disposto no **art. 7º da mesma Emenda**.

Considerando ainda que o servidor se encontra amparada pela **Lei 2.103/2002**, com base nos **artigos 5º e 19 e seus incisos:**

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

III – Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de contribuição ao servidor **FRANCISCO NELSON**

GONSALVES, com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.399,19** (um mil, trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), **sendo**:

1) R$ 954,00 (novecentos cinquenta quatro reais), a título de **salário base**;
2) R$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) referente a **06 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 158,99 (cento cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;
4) R$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), referente a "a gratificação de risco de vida dos vigias ficará incorporada a aposentadoria, **(Lei 2.823 no artigo 1º do § 2º de junho de 2016).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 28 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D6A3F76B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.08.004/2018

Reedito o ato nº. 26.07.001/2017 de aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais da servidora MARIA EUZELI DE SOUSA COSTA ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0810550, admitida em 01/06/1987 e estar lotada na Secretaria da Educação deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **MARIA EUZELI DE SOUSA COSTA,** ocupante do cargo de **Professora,** cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, se enquadra na referencia 08 e na classe 03 no plano de cargo de carreira do magistério deste município, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, a pretensão da requerente que se encontra respalda jurídico nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03**;

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem e trinta anos de contribuição se mulher;
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do**art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003,** o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando, ainda que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos Art.40 e § 5º da Constituição Federal:

Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando que a servidora se encontra amparada ainda pela **Lei 2.103/2002**, nos artigos **5º e 19 com inciso I e II** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora**.**

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.
Considerando por fim que a requerente se enquadra para sua aposentadoria com base no **Artigo 37** da **Lei nº 2.365/2008 de 18/12/2008,** que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério da Educação Básica.

Art. 37. A GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá
sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:
25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadoras (as) de título de doutor e pós Doutor;
20% (vinte por cento) aos (as)portadores(as) de títulos de Mestres;
III – 15% (quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a **MARIA EUZELI DE SOUSA COSTA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 3.548,60** (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), **sendo**:
1) R$ 2.131,09 (dois mil, cento trinta e um reais e nove centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 639,33 (seiscentos trinta e nove reais e trinta e três centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 355,17 (trezentos cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) correspondente **a sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.
4) R$ 319,66 (trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 26 de julho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0B685628

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.08.001/2018

Reedito o ato nº. 22.03.004/2017 de aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do interesse de JOSÉ QUEIROZ LIMA, servidor público municipal, matrícula nº 0800597, admitido em 04/06/1986, exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o servidor **JOSÉ QUEIROZ LIMA**, ocupante da função de **Gari**, conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 10 anos de efetivo exercício no cargo, conforme comprovado nos autos de seu requerimento de aposentadoria em 01.07.2015.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, a pretensão da requerente que encontra comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder **Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição.**

Resolve conceder, nos termos do **Art. 40, § 1º, § 12 e §17** da Constituição Federal de 1988 e **Art. 201 § 2º** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, na legislação infraconstitucional Lei nº. 10.887/04 no seu artigo 1º e os parágrafos do mesmo artigo, bem como em atenção ao disposto na **Lei Municipal nº. 2.103/2002, em seu artigo 20, I, II, III, bem como a Lei Complementar** Nº 001 de 23 de novembro de 2007 em seu artigo 65, Inciso III e o artigo 71 da mesma Lei Municipal que assegura os quinquênios na aposentadoria Por Idade do requerente **JOSÉ QUEIROZ LIMA,** com proventos mensais no **valor de 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais),** conforme discriminados, devendo a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

DESCRIÇÃO	VALOR
Média dos 80% maiores salários (Lei 10.887/04).....	R$ 843,89
Valor Médio Proporcional.....	R$ 700,67
Complementação Constitucional/ §2º do art. 201 da CF/88.....	R$ 253,33
Valor do benefício de aposentadoria.....	**R$ 954,00**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 29 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:7443E4C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.09.001/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE; e em conformidade ao art. 5 da Lei Municipal Nº 2.280, de 16 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o período da licença maternidade da Sra. Juliana Capistrano Câmara, no período de 24 de maio a 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 31.08.007/2018, a qual exonerou a Sra. **JULIANA CAPISTRANO CÂMARA** do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 03 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0FED586C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04.09.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MARCIO BENTO FERREIRA** para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DAS 1,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, competindo-lhe as atribuições inerentes ao cargo a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 04 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:C83A23B3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04.09.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - NOMEAR o Sr. **MANUEL HENRIQUE GURGEL ALVES** para o cargo comissionado de **ASSESSORIA ESPECIAL DE COORDENADORIA DE GOVERNO,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, competindo-lhe as atribuições inerentes ao cargo a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 04 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:7ED49F51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CE, REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixadá - CE, Sr. JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, realizou Concurso Público para o provimento de cargos públicos, regido pelo Edital 001/2016;

CONSIDERANDO, que se esgotaram as fases do referido Concurso Público até o presente momento;

CONSIDERANDO, que decisão judicial prolatada nos autos de nº 0028314-53.2017.8.06.0151, processo em trâmite na ambiência da 3ª Vara da Comarca de Quixadá – CE, determinou a homologação do certame, inobstante seu crivo necessário pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital Concurso Público Municipal de Quixadá 001/2016.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 03 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal de Quixadá – CE, em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:DD7F60EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14.08.001/2018

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.001/2017 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do servidor, **Sr. ANA CLEIDE OLIVEIRA SALDANHA, no Cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº 0880752, lotada no Departamento Municipal de Trânsito**, a fim de apurar denúncia de suposto cometimento de transgressão associado ao exercício de cargo, nomeadamente ao art. 124, III, VIII, IX no regime jurídico dos servidores públicos municipal.
Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.
Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 60 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2018.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D849650E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico N.º 0007/2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira	SECRETARIA - 0601.10.301.1001.2.040 e 0601.10.301.1003.2.043 – PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO POPULAR PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
SUED LOCAÇÕES E COMERCI EIRELI- EPP	R$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

ASSINA PELOS(AS) CONTRATANTE(S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Midleton de Brito Sauders.

Quixeré-CE, 03 de Setembro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:D44DB69D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 0014/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. José Garcia Alves de Lima, RG n° 2008858616-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 187.376.413-87, e o(a) Sr.(a) JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, RG n° 2005030032824 SSPDS/CE, e CPF n.° 060.153.323-28, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-Ce, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Contratado(a)

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66E18AC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº:600/2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SABOEIRO A REALIZAR CONVÊNIOS DE INTERESSE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: Fica autorizado o município de Saboeiro a firmar convênios para cooperação técnica e econômica, com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos para o desenvolvimento conjunto de políticas de interesse municipal.

Art. 2º: O convênio de que trata o art.1° desta lei, deve prever fundamentalmente, o objeto ao qual se vincula, em projetos vinculados à Secretaria de Saúde na oferta e ampliação de ações e serviços de saúde.

Art. 3º: A atividade de que trata o artigo anterior desta lei poderá ser realizado tanto no âmbito da própria Unidade municipal, quanto nas dependências da entidade conveniada;

Parágrafo único: A entidade conveniada deverá oferecer apoio técnico ao município e ao projeto, sendo diretamente responsável pela sua execução.

Art. 4º: Os convênios que tratam esta lei, deverão oferecer cumprir fielmente as disposições contidas na Lei orgânica do município de Saboeiro, assim como do art. 116 da lei Federal 8.666/93.

Art. 5º: O poder executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º: As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Ceará, em 04 de setembro de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:797102FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº:601/2018

CRIA E DENOMINA CENTRO DE ENSINO INFANTIL JOSÉ SOARES, SEDIADO NO DISTRITO DO FLAMENGO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE SABOEIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: Fica criada a unidade de Educação Infantil, situada na Rua Antonio Elísio Florentino, Distrito do Flamengo, zona rural deste município de Saboeiro-CE, com a denominação Centro de Ensino Infantil "José Soares''.

Art. 2º: A unidade de ensino que trata esta lei integrará a rede municipal de ensino e ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º: As despesas decorrentes do funcionamento da unidade de ensino criada por esta lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Ceará, em 04 de setembro de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F306BE84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° **EXONERAR**, o servidor, **PAULO CESAR BRAGA CAVALCANTE,** inscrito no **CPF nº 299.194.363-72**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B201A5A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **ANTONIO ELDO RODRIGUES BASTOS**, inscrito no **CPF sob nº 053.954.183-42**, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 12 de maio de 2015, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 216/2018 datado em 09 de maio de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 30 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:764F6BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARISA SILVA BRAGA**, inscrita no **CPF sob nº 043.223.063-73**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 08 de julho de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 50/2018 datado em 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 30 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:692273D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **RICARDO SILVA NOBRE**, inscrito no **CPF sob nº 050.277.243-30**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 06 de novembro de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 317/2018 datado em 14 de junho de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 30 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:06C3DA6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA DIMAS DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no **CPF sob nº 926.710.123-49**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 73/2018 datado em 01 de março de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 30 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A1701836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **PAULO RICARDO BRAGA MOTA**, inscrito no **CPF sob nº 050.309.873-63**, para o cargo de **DIGITADOR**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 12 de maio de 2015, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 243/2018 datado em 23 de maio de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C1F4DB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **RONILDO CORDEIRO MOTA**, inscrito no **CPF sob nº 064.086.683-21**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 08 de julho de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 62/2018 datado em 23 de fevereiro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:088795E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,
RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **ANTONIO GLEUTON MORENO DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF sob nº 055.350.583-19**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 01 de julho de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 64/2018 datado em 26 de fevereiro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A17B91FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,
RESOLVE
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA VANDA DUARTE DE ARAUJO**, inscrita no **CPF sob nº 111.911.567-10**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 06 de novembro de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 68/2018 datado em 11 de janeiro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:26FCA9C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANA KELLY ROBERTO SOARES
CPF: 959.941.493-49
CARGO: Coordenadora de Recursos Humanos
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 06 de setembro de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de palestra e capacitação do eSocial (desafios para o setor público e aplicações práticas no sistema aspec folha) a relizar-se no dia 06 de setembro de 2018 na Fábrica de Negócios (Hotel Praia Centro), Av. Monsenhor Tabosa, 740 - Centro, Fortaleza – CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 04 de setembro de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:09DECED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ILDERLANDIO FERREIRA ARAUJO
CPF: 846.897.573-72
CARGO: Coordenador de Protocolo e Arquivo
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 06 de setembro de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de palestra e capacitação do eSocial (desafios para o setor público e aplicações práticas no sistema aspec folha) a relizar-se no dia 06 de setembro de 2018 na Fábrica de Negócios (Hotel Praia Centro), Av. Monsenhor Tabosa, 740 - Centro, Fortaleza – CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 04 de setembro de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F08411EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES 024/2018

AO BANCO DO BRASIL S/A – Ag 2597-6 SANTANA DO CARIRI/CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Antônia Helena Dias**, CPF 692.098.393-15 ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria 2304008/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeiras legais das referidas Secretarias, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhes as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Contas Correntes nº 19272-4.

Santana do Cariri, 03 de Setembro de 2018

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Olímpio Arraes Peixoto
Código Identificador:C20F440B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL Nº 05/2018 – SME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Santo Antônio, 62-Centro
CEP: 63.570-000 tel./fax:(88) 35251370
E-mail: seduc.antonina@hotmail.com

EDITAL Nº 05/2018 – SME

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOSDA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER ADOCÊNCIANA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAS TURMAS DO 6º AO 9º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA , LÍNGUA INGLESA, HISTÓRIA , GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS, FILOSOFIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTE EDUCAÇÃO E MATEMÁTICA.

O Município de Antonina do Norte-CE, por intermédio do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 79, IX da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de1988,Lei Municipal Nº 388/2009, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper os respectivos serviços, torna pública a realização do Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva de professores para atuarem na EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAS TURMAS DO 6º AO 9º ANO,
EM LÍNGUA PORTUGUESA , LÍNGUA INGLESA, HISTÓRIA , GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS, FILOSOFIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTE EDUCAÇÃO E MATEMÁTICA das escolas da rede municipal**.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO SELETIVO será regido por este Edital e executado por uma COMISSÃO ORGANIZADORA instituída pela **Portaria Nº002/2018 – SEC. EDUCAÇÃO, DE 22DE AGOSTO2018.**
1.2.O prazo de validade do Processo Seletivo será de **12 (doze)**meses a contar da data de homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por igual período, mediante ato motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.
1.3.O valor da remuneração mensal será assim estabelecido:
1.4. Professor no regime de trabalho de 20horas/semanais: **R$ 1.000,00.**

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas, a qualificação exigida das funções temporárias, as atribuições e sua descrição sumária encontram-se especificadas no anexo I deste edital.
A convocação de eventuais candidatos classificados para Cadastro de Reserva será de responsabilidade da Secretaria de Educação de Antonina do Norte.

2.1.1. **A jornada de trabalho será de 20 horas semanais**, com a carência temporária existente, em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços, conforme legislação pertinente.
2.2. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada função, para as pessoas com deficiência, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições do cargo com a deficiência.

2.3. Será formado cadastro de reserva para **Professores de Ensino Fundamental II, para as disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa; História, Geografia, Educação Física, Ciências, Arte Educação, Ensino Religioso, Filosofia ,Matemática e para a Professores da Educação Especial (sala de recursos multifuncionais).**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo, que trata este edital, estão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e serão realizadas na Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte-CE, situada **Rua Santo Antônio, 62-Centro, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17 horas.**
3.2. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
3.2.1. O candidato deverá possuir a qualificação discriminada no anexo I deste Edital do curso de graduação na área na qual pretende concorrer neste Processo seletivo, conforme anexo I deste Edital.

3.2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição, conforme modelo do anexo IV, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora do Processo Seletivo no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o preenchimento de informações requeridas na mesma;

b) Curriculum Padronizado, conforme modelo do anexo III deste Edital, com cópias dos documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional, comprovadas a autenticidade mediante apresentação dos documentos originais à Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
c) Fotocópias nítidas, comprovadas a autenticidade mediante apresentação dos documentos originais dos seguintes documentos entregues a Comissão Organizadora do Processo Seletivo:
. RG (frente e verso), xerocada no mesmo lado da folha;
. C.P.F;
. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
. Diploma ou declaração de conclusão do Curso de Graduação na área na qual pretende concorrer neste Processo seletivo;

- Histórico Escolar acompanhado de Declaração da Instituição de Ensino devidamente assinado pelo responsável legal da Instituição, para os candidatos que estejam cursando, no mínimo, o VII semestre/período do Curso de Graduação, EXCETO PARA PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, que exige diploma e especialização, conforme Anexo I deste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
4.1.O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em uma única Etapa - **ANÁLISE CURRICULAR**, de caráter classificatório.
5. DA ANÁLISE DO CURRICULUM
5.1. Os currículos somente serão recebidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no ato da inscrição.
5.2. A Análise do Curriculum compreende a avaliação da formação acadêmica e da experiência profissional, conforme modelo constante do Anexo II e acompanhado da ficha modelo constante no Anexo III, deste Edital.
5.3. No Curriculum devem ser anexadas:

a) Cópias, comprovadas a autenticidade mediante apresentação dos documentos originais pela Comissão de Organização do Processo Seletivo dos documentos comprobatórios da formação acadêmica;
b) Declaração de comprovação de experiência de trabalho;
5.4. A comprovação da experiência profissional no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:
a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
b) A Declaração de experiência de trabalho deverá constar data com dia, mês e ano de início e término para que seja devidamente pontuada.
c) Cópia da Carteira Profissional, acompanhada do documento original, onde constem as páginas com a foto, qualificação civil do candidato, início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

5.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no Magistério.

5.6. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação da formação acadêmica que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de Recurso Administrativo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, modelo no anexo V deste edital:
a) Indeferimento de Inscrição;
b) Resultado da Análise Curricular;
c) Resultado Final do Processo Seletivo.
6.2. O Recurso deve conter a fundamentação das alegações, amparadas na literatura específica da área, comprovadas por meio de citação de artigos, itens, páginas de ,livros, nomes de autores.
6.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Classificação será feita em função dos pontos obtidos na análise curricular, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação.
7.2. Se ocorrer empate na Nota Final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Que tiver idade superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição nesse Processo Seletivo, conforme artigo 27, § Único do Estatuto do Idoso;
b) Portador de certificado de pós-graduação na disciplina/área de atuação de sua opção;
c) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e o candidato aprovado (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado na Seleção Pública;

b) comprovar a escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;

c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;

g) não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;

8.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte-CE, os documentos exigidos para a contratação:

a) Fotocópia acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

d) Fotocópia acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;

e) Fotocópia acompanhada do original do comprovante de residência;

f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Fotocópia acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

8.4. **Os candidatos contratados terão que se adequar aos horários das aulas determinados pelas ESCOLAS, nos turnos manhã e tarde.**

9.CRONOGRAMA

Período de Divulgação	**23 e 24 de agosto de 2018**
Período de Inscrições	**27 a 29 de agostode 2018** **08h às 11h e de 14h às 17horas.**
Resultado Preliminar da Análise Curricular	**31 de agostode 2018**
Recursos: Análise Curricular	**03 de setembrode 2018** **Horário: 07h30min. às 11h e de 13h30min. às 17horas.** **Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação;**
Resultado Final	**04 de setembro de 2018.**
Convocação dos Aprovados Por Ordem de Classificação	**06 de setembro de 2018** **Site: antoninadonorte.ce.gov.br**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Este edital e os anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE: **antoninadonorte.ce.gov.br**

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo site: **antoninadonorte.ce.gov.br** a divulgação dos comunicados referentes a este Processo Seletivo.

10.4. Os candidatos serão informados sobre o resultado final desse Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município e no site: **antoninadonorte.ce.gov.br.**

10.5. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada em caráter irrecorrível, como desistência do Processo Seletivo.

10.6. Casos omissos e duvidosos referentes ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Antonina do Norte – Ceará, 22de agosto de 2018.

JOANA BRAGA ARRAIS SOUSA
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 005/2018. FUNÇÃO, QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA FUNÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

Especificação da Função	Pré-Requisito	Cadastro de Reserva
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA.	Diploma de Graduação , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação - Licenciatura Plena em LETRAS.em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	03
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Diploma de Graduação , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação - - Licenciatura Plena em MATEMÁTICA ou Bacharelado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	04
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Diploma de Graduação , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação - - Licenciatura Plena em HISTÓRIA em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	02
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Diploma de Graduação , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação - - Licenciatura Plena em GEOGRAFIA em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	02
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de Graduação , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação - - Licenciatura Plena em EDUCAÇÃO FÍSICA em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	02
PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	Diploma de Graduação no Curso de Pedagogia ou licenciaturae Curso de Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Psicopedagogia em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	02
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Diploma de Graduação , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação - - Licenciatura Plena em BIOLOGIA em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	02
PROFESSOR DE FILOSOFIA	Diploma de Graduação , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação - - Licenciatura Plena em FILOSOFIA OU HISTÓRIA em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	01

PROFESSOR DE ARTE EDUCAÇÃO	Diploma de Graduação , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação - - Licenciatura Plena em LETRAS em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	01
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Diploma de Graduação , declaração de conclusão ou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação - - Licenciatura Plena em GEOGRAFIA OU HISTÓRIA em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	01

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 005/2018. Quadro de Pontuação de Formação e de Experiência Profissional.

FORMAÇÃO	**Mínimo**	**Máximo**
Diplomação de graduação ou certificação de Conclusão de Cursoou declaração que está cursando, no mínimo, o VII semestre/período do curso de graduação na Área de atuação pretendida.	2,0	2,0
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação pretendida, limitando a 1 (um) curso.	2,0	2,0
Curso de Capacitação na área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitando a 2 (dois) cursos.	1,0	2,0
Curso de Capacitação na área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitando a 2 (dois) cursos.	1,0	2,0
EXPERIÊNCIA	**Mínimo**	**Máximo**
Documento comprobatório de experiência profissional no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano limitado a **02 (dois)** anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	01	02

Observação: Na contagem do tempo de experiência,será considerado 1 (um) ano, o período superior a 06 meses de exercício.

ANEXO III – A QUE SE REFERE AO EDITAL N° 005 / 2018
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato(a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, inscrição n°_____, apresento e declaro ser minha exclusiva responsabilidade as informações abaixo, assim como os documento a seguir relacionados são verdadeiro e válidos na forma de Lei, sendo comprovados mediante cópias autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso de Graduação (Título de 01do Anexo II). .

Nome do Curso	**Carga Horária**

Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação pretendida, limitado a 1 (um) curso.

Nome do Curso	**Carga Horária**

Curso de Capacitação correlato com a área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do Curso	**Carga Horária**

Curso de Capacitação correlato com a área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do Curso	**Carga Horária**

Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula , na área de atuação pretendida, mínimo de 01 (um) ano limitado a 02 (dois) anos.

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	**Tempo (em anos)**

Antonina do Norte – Ceará _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido e conferido por _____.
ANEXO IV – A QUE SE REFERE AO EDITAL N° 005/2018
Acompanhar o Curriculum Vitae Padronizado
FICHA DE INSCRIÇÃO N°._____

DADOS PESSOAIS

NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO._____/_____/____
ENDEREÇO:_____
_____ BAIRRO:_____
CIDADE:_____ESTADO:_____CEP:_____
TELEFONE FIXO:_____CELULAR_____
EMAIL:_____
RG:_____ ORG.EXP.:_____

CPF:_____ PIS/PASEP:_____
TITULO DE ELEITOR:_____SEÇÃO_____ZONA:_____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO:_____
NOME DO CURSO:_____
OPÇÃO DO CANDIDATO
ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO:_____
ANTONINA DO NORTE-CE, _____DE_____, DE 2018.
( ) Declaro ter ciência que caso aprovado devo entregar os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função na qual estou inscrito, por ocasião da contratação.

_____
Assinatura do Candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO: _____

N° DA INSCRIÇÃO_____
Identificação do Candidato
Nome:_____
CPF:_____R.G.:_____
Telefone:_____ e-mail:_____

CARGO PRETENDIDO:_____
QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO: _____
Recebedor_____
Data_____/_____/_____
ANEXO V – A QUE SE REFERE AO EDITAL N° 005/2018

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO(A):	MOTIVO DO RECURSO:
Nº DE INSCRIÇÃO:	CARGO:

ANTONINA DO NORTE, _____ DE _____DE 2018.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6EFB5C6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA Nº 076/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal GTI-M

RESOLVE:
Art. 1º.

Nome do Coordenador na Saúde: Michelyne Matias Alves
Telefone: (88) 9.9729-5873. E-mail: Michelyne.matias@gmail.com
Nome do Coordenador da Educação: Fabiana Costa Souza Cordeiro
Telefone: (88) 9.9698-3634. E-mail: fabiannacosta@hotmail.com

Nome Completo	Formação Profissional	Instituição que representa	Telefone	e-mail
Michelyne Matias Alves	Enfermeiro	Sec. Saúde	(88) 9.9729-5873.	michelyne.matias@gmail.com
Hallana de Lima Teles	Enfermeiro	Sec. Saúde	(88) 9.9939-6291.	Hallana_teles@hotmail.com
Icaro Renan Meneses Moreira	Odontólogo	Sec. Saúde	(88) 9.9606-4716.	Icaromm4@gmail.com
Fabiana Costa Souza Cordeiro	Ciências Econômicas	Sec. Saúde	(88) 9.9698-3634.	fabiannacosta@hotmail.com

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 04 de setembro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:E4DA32DA